Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.151, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de 354.204,29 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 15 de junho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 027
Data: 15/06/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1151/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	
1	348	08.04.10.303.1006.2.028.339030.01.3100000	252.025,33	Anulação Parcial ou Total de Dotação	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
2	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000	2.241,45	Anulação Parcial ou Total de Dotação	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000
3	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
4	1089	09.53.12.365.2006.2.313.339039.01.3121100	48.051,80	Anulação Parcial ou Total de Dotação	547	09.53.12.365.2006.2.313.339039.01.1100000
5	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	49.827,73	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
6	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000	924,29	Anulação Parcial ou Total de Dotação	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000
7	70	05.02.04.124.7006.2.291.339030.01.1100000	133,69	Anulação Parcial ou Total de Dotação	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000

Total Decreto..... 354.204,29

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	354.204,29